



PORTARIA Nº 156/2024 - GS/SEMAS/PMV

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato nº 364/2024-DLCA**, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 013/2024**, por objeto o fornecimento de pneus e câmaras de ar, afim de atender a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor municipal **LUAN DE CARVALHO DE SOUZA** inscrito sob o **CPF Nº 031.726.572-56**, e portador do **RG Nº 7698913 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 21 de outubro de 2024

Atenciosamente,

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA:25371126287 Assinado de forma digital por  
LUCIANO DE FALCONERY  
SOUZA:25371126287

**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 010/2023